



SUMÁRIO

ATOS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
PORTARIA Nº 01/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 013/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.	2
DECRETO Nº 014/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.	3
DECRETO Nº 015/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.	3
DECRETO Nº 016/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.	3
DECRETO Nº 017/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.	3
DECRETO Nº 018/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.	4

ATOS DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Constitui a Comissão Municipal para organizar e executar o Processo de Seleção para o Cargo de Comissionado de Diretor Escolar da Escola Municipal Amázilio de Souza Ribeiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 89 Inciso II, da Lei Orgânica do Município, conforme Portaria Nº 008/2021.

Considerando, sua base estabelecida, no Artigo 206 Inciso VI da Constituição Federal;

Considerando, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996 em seus Artigos 64 e 67, § 1º e § 2º;

Considerando, a Lei Orgânica do Município no seu Artigo 165, Inciso VI e VII;

Considerando, a Lei do SME no seu artigo 6º;

Considerando, o parecer CNE/CP nº 4/2021;

Considerando, a Meta 19 PNE da Lei nº 13005/2014;

Considerando também, a Meta 19 – PME – Lei Municipal nº 395/2015, alterada pela Lei 414/2017;

Considerando finalmente, o que dispõe a Lei 454/2020 em seus Artigo 11 e Artigo 173, Inciso I e § 3º - PCR – Lei Municipal nº 393/2015, reestruturada pela Lei 428/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão Municipal para organizar e executar o processo de seleção para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da escola municipal Amázilio de Souza Ribeiro.

Art. 2º. – A comissão será composta pelos titulares e suplentes, abaixo indicados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal
Maria de Jesus Dias Piagem de Oliveira (CPF: 952.615.751-68) – Titular

Regina Araújo dos Santos (CPF: 806.579.401-78) – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Kleger Tavares Sousa (CPF: 705.221.542-15) – Titular

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAÚJO
Secretária Municipal Finanças, Administração e Planejamento

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ILTON COUTINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes e Obras

LUIS JONATAS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno



SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

MARA ANDRÉIA PREDIGER
Secretária Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS GABRIEL
Secretário Municipal de Agricultura

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PRE/IMAR



Lilia Ayres Galvão da Silva (864.694.281-34) –
Suplente

III – Representante do Conselho Municipal de
Educação

Káthia Maria Lopes Figueira Araújo (930.918.771-
91) – Titular

Elisângela Gomes Rocha (CPF: 909.756.181-72) –
Suplente

Art. 3º. – Caberá a Comissão ora instituída:

I – Aprovar o Edital realizado pela Secretaria
Municipal de Educação;

II – Elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos
pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos
critérios de mérito e desempenho dos candidatos
para a Seleção dos Cargos Comissionados de Diretor
Escolar;

III – Definir os critérios de desempate,

IV – Realizar as inscrições e análise curricular dos
candidatos inscritos;

V – Examinar o rol de documentos e realizar o
deferimento ou indeferimento dos critérios dos
candidatos de acordo com os requisitos
estabelecidos no Edital;

VI – Realizar a reunião de orientação para a
elaboração do Plano de Gestão;

VII – Avaliar as defesas e os Planos de Gestão
apresentados;

VIII – Dirimir dúvidas quanto ao Edital do processo
Seletivo;

IX – Apreçar pedidos de esclarecimentos e julgar
pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa
do Processo Seletivo;

X – Apresentar o resultado final da Seleção do Cargo
Comissionado de Diretor Escolar para composição
do banco do Gestor Escolar a ser nomeado pelo
Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Na etapa de apresentação de defesa dos
Planos de Gestão Escolar – PGE, além da Comissão
Organizadora, integrará a Banca Examinadoras as
Supervisoras de Ensino da Secretaria de Educação
(Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II) e
representantes das Associações de Pais e Mestres –
APMs.

§ 1º O representante da Associação de Pais e
Mestres participará na etapa destinada a Escola
vinculada.

§ 2º A Banca Examinadora será presidida pela
Secretária Municipal de Educação ou a quem ela
designar

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Senhora Secretária Municipal de
Educação, Marianópolis - Tocantins, aos 05 de abril
de 2024.

MARA ANDRÉIA PREDIGER

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 008/2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 013/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a Secretária Municipal de Educação
de Marianópolis do Tocantins e dá outras
providencias”.

O Sr. ISAÍAS DIAS PIAGEM, Prefeito Municipal de
Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições
legais, na forma prevista na Lei Orgânica do
Município, Art. 89 inciso II;

D E C R E T A:

Art.1º - Exonerar, **MARA ANDRÉIA PREDIGER**, inscrito
no CPF nº 869.346.001-34, matrícula nº 0916, da
função de Secretária Municipal de Educação de
Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 05 de
abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 05 de abril
de 2024.

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

Marianópolis do Tocantins/TO



DECRETO Nº 014/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Turismo e Saneamento de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

O Sr. **ISAÍAS DIAS PIAGEM**, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, Art. 89 inciso II;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **PAULO CESAR SOUZA COELHO**, inscrito no CPF nº 064.587.201-65, matrícula nº 3289, Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca, Turismo e Saneamento de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 05 de abril de 2024.

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins/TO

DECRETO Nº 015/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Subsecretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

O Sr. **ISAÍAS DIAS PIAGEM**, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, Art. 89 inciso II;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **ADAILTON PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 005.882.421-95, matrícula nº 2464, Subsecretário Municipal de Agricultura e

Abastecimento de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 05 de abril de 2024.

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins/TO

DECRETO Nº 016/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Secretário de Transporte e Obras de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

O Sr. **ISAÍAS DIAS PIAGEM**, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, Art. 89 inciso II;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **ILTON COUTINHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 836.302.011-72, matrícula nº 2351, Secretário de Transporte e Obras de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.

2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 05 de abril de 2024.

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins/TO

DECRETO Nº 017/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera o Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Marianópolis do Tocantins e dá outras providencias”.



O Sr. **ISAÍAS DIAS PIAGEM**, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, Art. 89 inciso II;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, **LUIS JONATAS ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 024.692.461-64, matrícula nº 2476, Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer de Marianópolis do Tocantins e dá outras providências”.

2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 05 de abril de 2024.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins/TO

DECRETO Nº 018/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera do cargo efetivo de RECEPCIONISTA de Marianópolis do Tocantins e dá outras providências”.

O Sr. **ISAÍAS DIAS PIAGEM**, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, Art. 89 inciso II;

DECRETA:

Art.1º - Exonerar a pedido, **MARIA GISELE ROSA BRITO**, inscrito no CPF nº 025.539.691-04, matrícula nº 1338, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social de Marianópolis do Tocantins e dá outras providências”.

2º - Este decreto entra em vigor na data do dia 02 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, aos 02 de abril de 2024.

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal
Marianópolis do Tocantins/TO